



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 64650.000211/2026-18


(Aquisição de material/insumos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de consumo para o 34º Pelotão de Polícia do Exército)

Documentos	Folha
01 - Termo de Abertura da Dispensa de Licitação	
02 - Formalização da Demanda	
03 - ETP	
04 - Mapa de Riscos	
05 - Justificativa da Contratação	
06 - Pesquisa de Preço/Orçamentos	
07 - Mapa Comparativo	
08 - Relatório Pesquisa de Preços	
09 - Aviso de Dispensa Eletrônica	
10 - Termo de Referência	
11 - DIEx Requisitório (Após resultado da dispensa)	
12 - Nota de Crédito	
13 - Termo de encerramento (Data em branco)	

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER ADQUIRIDO				
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE FORN	QNT
1	622838	Memória Ram Aplicação: Dell Optiplex 3060 , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Ddr4-3200 Sodimm	Unidade	1 ok
2	627101	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 512 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Características Adicionais: Sata Iii	Unidade	10 ok
3	632556	Memória Ram Referência: Pc3-12800 , Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3; 1600 Mhz; 240-Pinos; Cl-11	Unidade	2 ok
4	629831	Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL, Tipo De Tela: Lcd , Formato Tela: 4:3 , Qualidade De Imagem: Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE	Unidade	1 ok
5	335428	Tinta Impressora Material: Pigmentação Coloidal , Cor: Preta , Aplicação: Impressora Epson , Carga: Refil , Características Adicionais: Insolúvel Em Água	Unidade	4 ok
6	468952	Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2 ok
7	468952	Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2 ok
8	468951	Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2 ok
9	468951	Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2 ok
10	468389	Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2 ok
11	468389	Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2 ok

12	473420	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin	Unidade	6
Os quantitativos estimados para esta contratação são resultantes do levantamento de necessidades desta Unidade.				
3. PREVISÃO DE DATA PARA ENTREGA DO MATERIAL				
O material deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.				
4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO				
3º Sgt Asvolinsque – Chefe da Seção de Aquisições do 34º Pel PE				



 E – 3º Sgt

Chefe da Seção de Aquisições do 34º Pel PE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
34º PEL PE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme – IN Nr 40/ SEGES/ME, 22 maio 20)

1 Necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material/insumos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de consumo para atender a necessidade do 34º Pelotão de Polícia do Exército.

2 Requisitos necessários para a escolha da solução

Manifestação de interesse em participação para eventual aquisição de material/insumos de TIC, em quantidade e exigências estabelecidas.

3 Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4 Descrição da solução

Para que se alcance todos os efeitos desejados, a aquisição dos materiais seguirá o levantamento e escolha da solução do Órgão Gerenciador, haja vista que os materiais aqui solicitados serão adquiridos nas mesmas condições exigidas por este.

5. Estimativa das Quantidades com a memória de cálculo

As quantidades foram estimadas através de dados de levantamento da necessidade, fornecidos pelos militares integrantes do 34º Pelotão de Polícia do Exército, baseados em informações de anos anteriores.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos dos preços unitários referenciais, dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento a esta contratação.

08. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

09. Alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico da 16ª Bda Inf SI, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão já citada neste ETP.


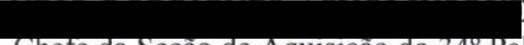
10. Resultados Pretendidos

Espera-se garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo 34º Pelotão de Polícia do Exército

12. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente aquisição, com base neste Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição da solução pretendida.

 – 3º Sgt

Chefe da Seção de Aquisição do 34º Pel PE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº: 64650.000211/2026-18.
Dispensa de Licitação nº: 24/2026

1ª Fase (interna) Planejamento da Contratação							
Risco	Probabilidade			Impacto			Dano
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
a) Documento Oficial de Demanda (DOD) mal elaborado	X					X	Devolução do DOD ao Setor demandante e atraso na contratação
b) Planejamento da Contratação ineficiente	X					X	Confecção do Termo de referência ineficiente
c) Termo de referência ineficiente	X					X	Elaboração do Edital ineficiente
d) Contratação fora do prazo		X				X	Vai causar um transtorno maior ao Setor demandante

Risco	Ação Preventiva	Responsável	Ação Corretiva	Responsável
a) Documento Oficial de Demanda (DOD) mal elaborado	Evitar especificações que por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de prestador de serviço específico.	Equipe de Planejamento	Analisar e se for o caso a devolução do DOD ao Setor demandante para ajustes.	Seção de Licitações e Contratos
b) Planejamento da Contratação ineficiente	Analisar o processo anterior se houver (Parecer Jurídico e Impugnação / Recurso). Consultar processos semelhantes no portal de compras governamentais utilizando o código do serviço	Equipe de Planejamento	Não aprovação do Planejamento e posterior devolução para ajustes.	Seção de Licitações e Contratos
c) Termo de referência ineficiente	Analisar os dados do Planejamento da Contratação aprovado e utilizar o modelo da AGU (anexando no processo)	Equipe de Planejamento	Não aprovação do Termo de referência e posterior devolução para ajustes	Ordenador de Despesas / Autoridade Competente
d) Contratação fora do prazo	Realizar o pedido da demanda com prazo razoável	Equipe de Planejamento	Acompanhamento dos Gestores Responsáveis alertando sobre o prazo	Ordenador de Despesas / Setor Demandante e SALC

2ª Fase (externa) Seleção do Fornecedor							
Risco	Probabilidade			Impacto			Dano
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
a) Impugnação do Edital	X					X	Atraso do processo com a republicação do Edital
b) Recurso das Empresas	X					X	Atraso no processo de Seleção da proposta
c) Revogação da Dispensa de Licitação	X					X	Gastos de tempo e recursos sem a contratação pretendida
d) Processo de Contratação deserto (sem empresas interessadas)			X			X	Gastos de tempo e recursos sem a contratação pretendida




Risco	Ação Preventiva	Responsável	Ação Corretiva	Responsável
a) Impugnação do Edital.	Atentar para as legislações vigentes referentes ao objeto	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Analisar a impugnação e responder ou corrigir se for o caso	SALC / Ordenador de Despesas
b) Recurso das Empresas.	Seguir as regras do Edital/Aviso	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Analisar e aceitar o recurso se for o caso	SALC / Ordenador de Despesas
c) Revogação da Dispensa de Licitação	Sempre cumprir as regras definidas no Edital/Aviso	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Analisar os procedimentos realizados pelo Pregoeiro durante a Sessão Pública e revogar, se for o caso.	SALC / Ordenador de Despesas
d) Processo de Contratação deserto (sem empresas interessadas)	Atentar para a descrição do item e o valor de referência e dar a devida publicidade	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Conferir as respectivas descrições, valores e publicações	SALC / Ordenador de Despesas

3ª Fase (Gestão contratual)							
Risco	Probabilidade			Impacto			Dano
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
a) Atrasos no início dos serviços pela contratada		X				X	Danos Administrativos e Operacionais
b) Inexecução parcial dos serviços pela contratada		X				X	Danos Administrativos e Operacionais
c) Abandono do contrato pela empresa		X				X	Danos Administrativos e Operacionais.

Risco	Ação Preventiva	Responsável	Ação Corretiva	Responsável
a) Atrasos no início dos serviços pela contratada	Assinar o Contrato cumprindo o prazo revisto no Edital/Aviso e seus anexos e Sempre manter contato com	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Notificar oficialmente a empresa caso não inicie os serviços Conforme prazo definido no Edital	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento

	o Preposto da Empresa alertando quanto ao prazo de início da prestação dos serviços após assinatura do contrato.		e seus anexos.	
--	--	--	----------------	--

Quartel em Tefé-AM, 16 de março de 2026.



 - 3º Sgt
Chefe da Seção de Aquisições do 34º Pel PE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"**

J U S T I F I C A T I V A D E C O N T R A T A Ç Ã O

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64650.000211/2026-18.**

- Em virtude do aporte iminente de crédito financeiro destinado ao atendimento das necessidades administrativas do 34º Pelotão de Polícia do Exército, faz-se necessária a aquisição, por meio de dispensa de licitação, de material/insumos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de consumo, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento das demandas administrativas desta Organização Militar.
- Os recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) exercem papel fundamental no apoio às atividades administrativas e operacionais no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. Para que tais atividades sejam executadas com eficiência, é imprescindível assegurar a disponibilidade contínua de materiais de informática de consumo, necessários à manutenção e ao pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados..
- No presente momento, não há pregão vigente ou contrato ativo que atenda de forma tempestiva e específica essa demanda no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. A abertura de novo processo licitatório demandaria um tempo incompatível com a urgência operacional e com os prazos exigidos para empenho do recurso descentralizado, o que comprometeria a capacidade de resposta do 34º Pel PE.
- Diante disso, justifica-se a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de viabilizar a aquisição de material de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de consumo, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.
- Ressalta-se que tal medida está em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, além de contribuir diretamente para a prontidão operacional e para a defesa da soberania nacional na região amazônica.


 – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
44/2026	160537	Concluída	[REDACTED]

Título: aquisição de insumos de informática com a finalidade de otimizar/suprir o Pel PE

Observações:

Total de itens cotados: 12 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.941.3583

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622838 - Memória Ram Aplicação: Dell Optiplex 3060 . Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Ddr4-3200 Sodimm	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,6114%
R\$ 340.9800	R\$ 353.9467	R\$ 359,0000	Desvio Padrão: 9,2429
			Maior Preço: R\$ 361,8600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	1948	Unidade	R\$ 150,0000	18/02/2026	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 282,0000	01/02/2026	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2280	Unidade	R\$ 152,8400	26/01/2026	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 480,0000	19/01/2026	Não
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	157	Unidade	R\$ 197,2700	05/01/2026	Não
6		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 998,0000	28/12/2025	Não
7		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 582,0000	18/12/2025	Não
8		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 359,0000	30/11/2025	Sim
9		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 178,5500	26/11/2025	Não

Fl. nº 12
17/11/2025 Não

10	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 395.0000		
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 209.4000	12/11/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 209.4000	12/11/2025	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 340.9800	03/11/2025	Sim
14	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 174.9800	03/11/2025	Não
15	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 166.0000	30/10/2025	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 292.7200	29/10/2025	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 198.5500	14/10/2025	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 465.0000	07/10/2025	Não
19	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 224.6825	26/09/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 310.0000	26/09/2025	Não
21	I	EGO-INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 197.0000	18/09/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 129.9000	12/09/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 164.5200	12/09/2025	Não
24	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PB - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 98.5200	11/09/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 243.0000	10/09/2025	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 179.5800	08/09/2025	Não
27	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 168.5500	03/09/2025	Não
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 361.8600	18/07/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 169.0000	03/07/2025	Não
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	572	Unidade	R\$ 187.0000	30/06/2025	Não
31	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 155.1400	09/06/2025	Não
32	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 237.2500	05/06/2025	Não
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 57.9600	29/05/2025	Não
34	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 136.4300	06/05/2025	Não
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 127.9900	29/04/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 271.9900	24/04/2025	Não
37	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 229.4000	14/04/2025	Não
38	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 135.6300	01/04/2025	Não
39	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 232.6500	01/04/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35.1600	19/03/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 121.0000	19/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item627101 - Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 512 GB.
Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Características
Adicionais: Sata Iii**Unidade de Fornecimento**

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 288,5800

● Média

R\$ 296,1900

Mediana

R\$ 299,9900

Coeficiente de Variação: 1.8168%

Desvio Padrão: 5,3811

Maior Preço: R\$ 300,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 498,5900	11/03/2026	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 620,0000	29/01/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	115	Unidade	R\$ 237,9000	26/01/2026	Não
4		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 355,0000	13/01/2026	Não
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 206,4800	19/12/2025	Não
6		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 400,0000	15/12/2025	Não
7		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 400,0000	15/12/2025	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 332,0000	03/12/2025	Não
9		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 263,8800	24/11/2025	Não
10		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 365,0000	16/11/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 194,8000	13/11/2025	Não
12		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 200,0000	11/11/2025	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 299,9900	10/11/2025	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 390,0000	10/11/2025	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 206,0000	06/11/2025	Não
16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 200,9000	29/10/2025	Não
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 226,0500	24/10/2025	Não
18		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 178,0000	13/10/2025	Não
19		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 288,5800	12/10/2025	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE					

20	I	JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 172.9000	03/10/2025	Não
21	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 218.0000	02/10/2025	Não
22	I	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. JOÃO PESSOA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.200.0000	30/09/2025	Não
23	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 212.0000	23/09/2025	Não
24	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 378.0000	23/09/2025	Não
i 25	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 419.9000	22/09/2025	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 152.1000	18/09/2025	Não
27	I	PMSP - SUBPREFEITURA PERUS /ANHANGUERA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 180.0000	10/09/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 195.0000	03/09/2025	Não
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 170.9610	22/08/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 187.3000	18/08/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 97.0000	14/08/2025	Não
32	I	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 191.7300	08/08/2025	Não
33	I	PMSP - SUBPREFEITURA PERUS /ANHANGUERA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 183.0200	05/08/2025	Não
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 235.0000	04/08/2025	Não
35	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 177.8500	25/07/2025	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 168.8000	25/07/2025	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 370.0000	24/07/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 182.0000	11/07/2025	Não
39	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 760.0000	07/07/2025	Não
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 300.0000	04/07/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 113.9200	30/06/2025	Não
42	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 131.3000	27/06/2025	Não
43	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 320.0000	25/06/2025	Não
44	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 249.9900	25/06/2025	Não
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4.2000	13/06/2025	Não
46	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 221.1700	06/06/2025	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 195.8000	16/05/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 219.1600	14/05/2025	Não
49	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 230.0500	06/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

632556 - Memória Ram Referência: Pc3-12800 , Aplicação:
Microcomputadores . Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3,
1600 Mhz; 240-Pinos; Cl-11

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 3,7292%

R\$ 162.0000

R\$ 171.0000

R\$ 175.0000

Desvio Padrão: 6.3770

Maior Preço: R\$ 176.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 135,0000	10/02/2026	Não
2		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 229,0000	06/02/2026	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 176,0000	01/02/2026	Sim
4		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 112,7500	16/01/2026	Não
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 162,0000	23/12/2025	Sim
6		EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 103,9700	19/12/2025	Não
7		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 589,7300	02/12/2025	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	32	Unidade	R\$ 90,3600	26/11/2025	Não
9		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 90,0000	16/11/2025	Não
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 120,0000	09/11/2025	Não
11		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 70,0000	07/11/2025	Não
12		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 70,0000	07/11/2025	Não
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 54,8000	04/11/2025	Não
14		POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 175,0000	03/11/2025	Sim
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 74,7500	29/10/2025	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 74,7500	29/10/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

629831 - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL, Tipo
De Tela: Lcd , Formato Tela: 4:3 , Qualidade De Imagem: Hd ,
Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Inclinação
Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana
 R\$ 499,9900 R\$ 502,3300 R\$ 500,0000

Coefficiente de Variação: 0,6574%
 Desvio Padrão: 3,3022
 Maior Preço: R\$ 507,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 489,0000	10/03/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 779,6000	03/03/2026	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 245,2500	24/02/2026	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 245,2500	24/02/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 518,9700	20/02/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 314,0000	20/02/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 309,9900	04/02/2026	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 650,0000	30/01/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 785,0000	26/01/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 787,0000	26/01/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 500,0000	22/01/2026	Sim
12	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 130.500,0000	20/01/2026	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 709,9000	19/01/2026	Não
14	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.053,0000	15/01/2026	Não
15	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 499,9900	14/01/2026	Sim
16	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 458,0000	30/12/2025	Não
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 737,5000	30/12/2025	Não
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 516,0000	30/12/2025	Não
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 400,0000	23/12/2025	Não
20	I	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 507,0000	19/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 399,7800	18/12/2025	Não
22	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12.200,0000	16/12/2025	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 720,0000	12/12/2025	Não
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 714,0000	12/12/2025	Não
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 715,0000	12/12/2025	Não
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 615,0000	12/12/2025	Não
27	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 605,0000	11/12/2025	Não
28	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 380,0000	11/12/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

29		gov.br	3	Unidade	R\$ 382,9000	10/12/2025	Não
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 142,0000	08/12/2025	Não
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.939,0000	08/12/2025	Não
32		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.120,0000	05/12/2025	Não
33		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 744,0000	26/11/2025	Não
34		CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 806,8000	26/11/2025	Não
35		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 779,9900	26/11/2025	Não
36		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15.676,0000	25/11/2025	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 395,0000	19/11/2025	Não
38		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 330,0000	17/11/2025	Não
39		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 330,0000	17/11/2025	Não
40		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 350,0000	16/11/2025	Não
41		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - PB - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 589,8000	12/11/2025	Não
42		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 425,0000	06/11/2025	Não
43		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 594,0000	23/10/2025	Não
44		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 400,0000	17/10/2025	Não
45		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 460,0000	14/10/2025	Não
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 1.600,0000	14/10/2025	Não
47		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 3.375,0000	14/10/2025	Não
48		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1.800,0000	14/10/2025	Não
49		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.382,5000	10/10/2025	Não
50		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 819,8900	10/10/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
335428 - Tinta Impressora Material: Pigmentação Coloidal , Cor: Preta , Aplicação: Impressora Epson , Carga: Refil , Características Adicionais: Insolúvel Em Água	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 136,6500	R\$ 136,6500	R\$ 136,6500
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 136,6500		
Método de cálculo adotado: Média		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 5,1900	12/03/2026	Não
2	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 6,4500	12/02/2026	Não
3	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 14,5000	12/02/2026	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 167,4500	15/01/2026	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 136,6500	15/01/2026	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 136,6500	15/01/2026	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 136,6500	15/01/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6.100,0000	08/01/2026	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 163,0000	19/12/2025	Não
10	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	18/12/2025	Não
11	I	ERO-SECRETARIA EST DE JUSTIÇA DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 575,0000	11/12/2025	Não
12	I	ERO-SECRETARIA EST DE JUSTIÇA DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 569,8900	11/12/2025	Não
13	I	ERO-SECRETARIA EST DE JUSTIÇA DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 569,8900	11/12/2025	Não
14	I	ERO-SECRETARIA EST DE JUSTIÇA DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 613,0000	11/12/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26,0000	09/12/2025	Não
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 36,2500	08/12/2025	Não
17	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA MADALENA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 932,0000	02/12/2025	Não
18	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,0000	19/11/2025	Não
19	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,0000	19/11/2025	Não
20	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 29,0000	06/11/2025	Não
21	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	356	Unidade	R\$ 39,0000	06/11/2025	Não
22	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	356	Unidade	R\$ 34,0000	06/11/2025	Não
23	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 34,9900	06/11/2025	Não
24	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 35,0000	06/11/2025	Não
25	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 35,0000	06/11/2025	Não
26	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	465	Unidade	R\$ 27,9000	06/11/2025	Não
27	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	680	Unidade	R\$ 27,9000	06/11/2025	Não
28	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	430	Unidade	R\$ 27,9000	06/11/2025	Não
29	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	397	Unidade	R\$ 27,9000	06/11/2025	Não
30	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 27,9000	06/11/2025	Não
		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br					

31		gov.br	800	Unidade	R\$ 27,9000	06/11/2025	Não
32		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	530	Unidade	R\$ 27,9000	06/11/2025	Não
33		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	530	Unidade	R\$ 27,9000	06/11/2025	Não
34		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	530	Unidade	R\$ 29,0000	06/11/2025	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,0000	05/11/2025	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 18,3000	04/11/2025	Não
37		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 42,0000	03/11/2025	Não
38		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	30/10/2025	Não
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 879,0000	16/10/2025	Não
40		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 8,0000	10/10/2025	Não
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 51,5000	03/10/2025	Não
42		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 65,2000	01/10/2025	Não
43		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 65,0000	01/10/2025	Não
44		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 64,0000	01/10/2025	Não
45		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 68,0000	01/10/2025	Não
46		CONSELHO REG.DE FIS.E TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 42,5000	24/09/2025	Não
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 240,0000	21/09/2025	Não
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,0000	19/09/2025	Não
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 50,6900	19/09/2025	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,0000	18/09/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468952 - Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 11,8742% Desvio Padrão: 7,8699 Maior Preço: R\$ 77,1100
R\$ 55,0400	R\$ 66,2775	R\$ 66,4800	

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18.0000	19/02/2026	Não
2		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34.5700	13/02/2026	Não
3		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55.0400	12/02/2026	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6.5000	12/02/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 26.0000	05/02/2026	Não
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22.9000	15/01/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5.2000	12/01/2026	Não
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12.0000	26/12/2025	Não
9		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34.0000	18/12/2025	Não
10		ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 77.1100	15/12/2025	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 65.0600	08/12/2025	Sim
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7.9900	05/12/2025	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13.0000	04/12/2025	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9.0700	03/12/2025	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22.7700	18/11/2025	Não
19		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42.0000	18/11/2025	Não
20		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39.5000	18/11/2025	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 195.9000	17/11/2025	Não
22		ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9.0000	13/11/2025	Não
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 6.9800	11/11/2025	Não
24		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12.9900	03/11/2025	Não
25		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10.0000	21/10/2025	Não
26		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	272	Unidade	R\$ 6.0000	17/10/2025	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 84.7200	12/10/2025	Não
28		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.0000	10/10/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.4000	30/09/2025	Não
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 179.0000	25/09/2025	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5.7000	22/09/2025	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 23.7600	21/09/2025	Não

33	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,6000		
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59,7000	15/09/2025	Não
35	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,1000	12/09/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,8000	09/09/2025	Não
i 37	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 307,4200	08/09/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37,0500	05/09/2025	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28,8000	29/08/2025	Não
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,4500	29/08/2025	Não
41	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	138	Unidade	R\$ 58,5000	27/08/2025	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,6000	25/08/2025	Não
43	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	615	Unidade	R\$ 15,8400	22/08/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,4000	19/08/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	306	Unidade	R\$ 6,9800	19/08/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 35,0000	13/08/2025	Não
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,3800	08/08/2025	Não
i 48	I	MPE-CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 67,9000	07/08/2025	Sim
49	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,9700	06/08/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9,0000	31/07/2025	Não

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468952 - Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 3,4211%
R\$ 55,0400	R\$ 57,7467	R\$ 58,5000	Desvio Padrão: 1,9756
			Maior Preço: R\$ 59,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br PREFEITURA DE ASTORGA - PR -	20	Unidade	R\$ 18,0000	19/02/2026	Não

2		Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34.5700	13/02/2026	Não
3		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55.0400	12/02/2026	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 6.5000	12/02/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 26.0000	05/02/2026	Não
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 22.9000	15/01/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 5.2000	12/01/2026	Não
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12.0000	26/12/2025	Não
9		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34.0000	18/12/2025	Não
10		ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 77.1100	15/12/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 65.0600	08/12/2025	Não
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 7.9900	05/12/2025	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 13.0000	04/12/2025	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 9.0700	03/12/2025	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 22.7700	18/11/2025	Não
19		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42.0000	18/11/2025	Não
20		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39.5000	18/11/2025	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 195.9000	17/11/2025	Não
22		ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9.0000	13/11/2025	Não
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	96	Unidade	R\$ 6.9800	11/11/2025	Não
24		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12.9900	03/11/2025	Não
25		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10.0000	21/10/2025	Não
26		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	272	Unidade	R\$ 6.0000	17/10/2025	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 84.7200	12/10/2025	Não
28		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.0000	10/10/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.4000	30/09/2025	Não
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 179.0000	25/09/2025	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 5.7000	22/09/2025	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 23.7600	21/09/2025	Não
33		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 18.6000	18/09/2025	Não

34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59.7000		
35	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28.1000	12/09/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4.8000	09/09/2025	Não
i 37	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 307.4200	08/09/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37.0500	05/09/2025	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28.8000	29/08/2025	Não
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27.4500	29/08/2025	Não
41	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	138	Unidade	R\$ 58.5000	27/08/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27.6000	25/08/2025	Não
43	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	615	Unidade	R\$ 15.8400	22/08/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.4000	19/08/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	306	Unidade	R\$ 6.9800	19/08/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 35.0000	13/08/2025	Não
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.3800	08/08/2025	Não
i 48	I	MPE-CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 67.9000	07/08/2025	Não
49	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9.9700	06/08/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.0000	31/07/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468951 - Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,9245%
R\$ 55.0000	R\$ 56.1767	R\$ 55.0300	Desvio Padrão: 1,6429
			Maior Preço: R\$ 58.5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18.0000	19/02/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34.5700	13/02/2026	Não
		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE					

3		CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55.0300	12/02/2026	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6.5000	12/02/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27.0000	05/02/2026	Não
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22.0000	15/01/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4.8000	12/01/2026	Não
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12.0000	26/12/2025	Não
9		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34.0000	18/12/2025	Não
10		ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 55.0000	15/12/2025	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 55.3700	08/12/2025	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13.0000	04/12/2025	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23.7600	18/11/2025	Não
16		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44.0000	18/11/2025	Não
17		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 6.9800	11/11/2025	Não
18		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12.9900	03/11/2025	Não
19		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10.0000	21/10/2025	Não
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	272	Unidade	R\$ 6.0000	17/10/2025	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57.2000	12/10/2025	Não
22		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.0000	10/10/2025	Não
23		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.1100	30/09/2025	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5.7000	22/09/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.8000	21/09/2025	Não
26		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19.2700	18/09/2025	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4.7000	09/09/2025	Não
28		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 295.6400	08/09/2025	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37.0280	05/09/2025	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28.8000	29/08/2025	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27.8800	29/08/2025	Não
32		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 58.5000	27/08/2025	Sim
33		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16.8900	27/08/2025	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29.4000	25/08/2025	Não

35		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	615	Unidade	R\$ 15.8400	22/08/2025	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 64.9000	21/08/2025	Não
37		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8.6100	19/08/2025	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	406	Unidade	R\$ 6.2400	19/08/2025	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 26.0000	13/08/2025	Não
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.3800	08/08/2025	Não
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9.5500	06/08/2025	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.0000	31/07/2025	Não
43		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11.8500	07/07/2025	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14.9500	03/07/2025	Não
45		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6.0000	11/06/2025	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 7.2000	10/06/2025	Não
47		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 45.9700	04/06/2025	Não
i 48		ERR-FUNDAÇÃO DE AMPARO A PSQUIA DO ESTADO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20.0000	27/05/2025	Não
49		PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 40.0000	23/05/2025	Não
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 7.9000	09/05/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468951 - Tinta Impressora Cor: Amarela . Aplicação: Impressora Epson L3110 . Carga: Refil	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 55,0000	R\$ 55,1333	R\$ 55,0300
Coeficiente de Variação: 0.3044%		
Desvio Padrão: 0.1678		
Maior Preço: R\$ 55.3700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18.0000	19/02/2026	Não
2		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34.5700	13/02/2026	Não
3		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55.0300	12/02/2026	Sim
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					

Fls. 26

4		gov.br	20	Unidade	R\$ 6.5000	12/02/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27.0000	05/02/2026	Não
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22.0000	15/01/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4.8000	12/01/2026	Não
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12.0000	26/12/2025	Não
9		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34.0000	18/12/2025	Não
10		ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 55.0000	15/12/2025	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 55.3700	08/12/2025	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13.0000	04/12/2025	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23.7600	18/11/2025	Não
16		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44.0000	18/11/2025	Não
17		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 6.9800	11/11/2025	Não
18		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12.9900	03/11/2025	Não
19		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10.0000	21/10/2025	Não
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	272	Unidade	R\$ 6.0000	17/10/2025	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57.2000	12/10/2025	Não
22		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.0000	10/10/2025	Não
23		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.1100	30/09/2025	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5.7000	22/09/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.8000	21/09/2025	Não
26		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19.2700	18/09/2025	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4.7000	09/09/2025	Não
28		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 295.6400	08/09/2025	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37.0280	05/09/2025	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28.8000	29/08/2025	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27.8800	29/08/2025	Não
32		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 58.5000	27/08/2025	Não
33		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16.8900	27/08/2025	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29.4000	25/08/2025	Não
35		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	615	Unidade	R\$ 15.8400	22/08/2025	Não

Fl. nº 27
21/08/2025 Não

36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 64,9000		
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,6100	19/08/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	406	Unidade	R\$ 6,2400	19/08/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 26,0000	13/08/2025	Não
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,3800	08/08/2025	Não
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,5500	06/08/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9,0000	31/07/2025	Não
43	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11,8500	07/07/2025	Não
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,9500	03/07/2025	Não
45	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	11/06/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 7,2000	10/06/2025	Não
47	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 45,9700	04/06/2025	Não
i 48	I	ERR-FUNDAÇÃO DE AMPARO A PSQUISA DO ESTADO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,0000	27/05/2025	Não
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 40,0000	23/05/2025	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 7,9000	09/05/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468389 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 3,9948%
R\$ 52,0000	R\$ 54,7633	R\$ 54,9400	Desvio Padrão: 2,1877
			Maior Preço: R\$ 57,3500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	19/02/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,5700	13/02/2026	Não
3	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,9400	12/02/2026	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,5000	12/02/2026	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

5		gov.br	50	Unidade	R\$ 28.9900	05/02/2026	Não
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24.0000	15/01/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4.8000	12/01/2026	Não
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12.0000	26/12/2025	Não
9		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34.0000	18/12/2025	Não
10		ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 52.0000	15/12/2025	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26.0000	09/12/2025	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7.9900	05/12/2025	Não
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7.9900	05/12/2025	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9.0800	03/12/2025	Não
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 33.8000	01/12/2025	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24.7500	18/11/2025	Não
17		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45.0000	18/11/2025	Não
18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 6.9800	11/11/2025	Não
19		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12.9900	03/11/2025	Não
20		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10.0000	21/10/2025	Não
21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	272	Unidade	R\$ 6.0000	17/10/2025	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 74.6600	12/10/2025	Não
23		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.0000	10/10/2025	Não
24		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.9800	30/09/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 5.7000	22/09/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.8000	21/09/2025	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15.0000	21/09/2025	Não
28		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18.4100	18/09/2025	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 57.3500	16/09/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5.7000	09/09/2025	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37.0300	05/09/2025	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27.8700	29/08/2025	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27.6700	29/08/2025	Não
34		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 58.5000	27/08/2025	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28.5000	25/08/2025	Não
36		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	615	Unidade	R\$ 15.6200	22/08/2025	Não

37		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,4000	19/08/2025	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	406	Unidade	R\$ 6,4900	19/08/2025	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 26,0000	13/08/2025	Não
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,3800	08/08/2025	Não
i41		MPE-CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 67,9500	07/08/2025	Não
42		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,3000	06/08/2025	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,0000	31/07/2025	Não
44		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11,8500	07/07/2025	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,9500	03/07/2025	Não
46		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	11/06/2025	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 7,5000	10/06/2025	Não
48		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 46,5000	04/06/2025	Não
i49		ERR-FUNDAÇÃO DE AMPARO A PSQUISA DO ESTADO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,0000	27/05/2025	Não
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 40,0000	23/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11**Descrição do item**

468389 - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 3,9948%

R\$ 52,0000

R\$ 54,7633

R\$ 54,9400

Desvio Padrão: 2,1877

Maior Preço: R\$ 57,3500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	19/02/2026	Não
2		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,5700	13/02/2026	Não
3		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,9400	12/02/2026	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,5000	12/02/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,9900	05/02/2026	Não
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,0000	15/01/2026	Não

Filial Não 30

7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,8000	12/01/2026	Não
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,0000	26/12/2025	Não
9		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,0000	18/12/2025	Não
10		ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 52,0000	15/12/2025	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26,0000	09/12/2025	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,9900	05/12/2025	Não
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,9900	05/12/2025	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9,0800	03/12/2025	Não
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 33,8000	01/12/2025	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,7500	18/11/2025	Não
17		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45,0000	18/11/2025	Não
18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 6,9800	11/11/2025	Não
19		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,9900	03/11/2025	Não
20		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	21/10/2025	Não
21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	272	Unidade	R\$ 6,0000	17/10/2025	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 74,6600	12/10/2025	Não
23		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8,0000	10/10/2025	Não
24		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,9800	30/09/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 5,7000	22/09/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19,8000	21/09/2025	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,0000	21/09/2025	Não
28		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,4100	18/09/2025	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 57,3500	16/09/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,7000	09/09/2025	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37,0300	05/09/2025	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,8700	29/08/2025	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,6700	29/08/2025	Não
34		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 58,5000	27/08/2025	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28,5000	25/08/2025	Não
36		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	615	Unidade	R\$ 15,6200	22/08/2025	Não
37		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,4000	19/08/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	gov.br	406	Unidade	R\$ 6,4900	19/08/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 26,0000	13/08/2025	Não
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,3800	08/08/2025	Não
i 41	I	MPE-CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 67,9500	07/08/2025	Não
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,3000	06/08/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,0000	31/07/2025	Não
44	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11,8500	07/07/2025	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,9500	03/07/2025	Não
46	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	11/06/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 7,5000	10/06/2025	Não
48	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 46,5000	04/06/2025	Não
i 49	I	ERR-FUNDAÇÃO DE AMPARO A PSQUISA DO ESTADO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,0000	27/05/2025	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 40,0000	23/05/2025	Não

Fls.º 31

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

473420 - Memória Ram Aplicação: Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin

Unidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média
R\$ 87,4400 R\$ 90,8100

Mediana
R\$ 91,9900

Coefficiente de Variação: 2,6631%
Desvio Padrão: 2,4184
Maior Preço: R\$ 93,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,2200	09/03/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	526	Unidade	R\$ 54,9000	05/03/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 53,0000	09/02/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 52,0000	09/02/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 70,6500	06/02/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM	15	Unidade	R\$ 91,9900	26/01/2026	Sim

7		SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 87.5000	16/01/2026	Não	32
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 97.0000	16/01/2026	Não	
9		MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 65.0000	15/01/2026	Não	
10		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 230.0000	13/01/2026	Não	
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64.0000	09/01/2026	Não	
12		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 60.0000	09/01/2026	Não	
13		MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 78.9800	22/12/2025	Não	
14		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 250.0000	22/12/2025	Não	
15		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 50.9400	22/12/2025	Não	
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 61.0000	18/12/2025	Não	
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 53.0000	16/12/2025	Não	
18		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 54.9800	11/12/2025	Não	
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 101.4080	10/12/2025	Não	
20		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 280.0000	10/12/2025	Não	
21		MMA-CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 147.5000	08/12/2025	Não	
22		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	621	Unidade	R\$ 93.0000	28/11/2025	Sim	
23		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	304	Unidade	R\$ 148.0000	28/11/2025	Não	
24		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	915	Unidade	R\$ 148.0000	28/11/2025	Não	
25		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 160.0000	27/11/2025	Não	
26		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 53.0000	27/11/2025	Não	
27		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	183	Unidade	R\$ 50.0000	27/11/2025	Não	
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 70.0000	26/11/2025	Não	
29		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 45.0000	26/11/2025	Não	
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 47.9000	25/11/2025	Não	
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	494	Unidade	R\$ 42.4000	25/11/2025	Não	
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71.5000	13/11/2025	Não	
33		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 88.0700	13/11/2025	Não	
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 113.3500	12/11/2025	Não	
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 58.9600	12/11/2025	Não	
36		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 118.0000	12/11/2025	Não	
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 63.0000	10/11/2025	Não	
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 79.8600	06/11/2025	Não	

39		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,8800	06/11/2025	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 85,0600	03/11/2025	Não
41		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 62,0000	03/11/2025	Não
42		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 66,0000	03/11/2025	Não
43		ERN-HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES LUC. - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 171,7000	30/10/2025	Não
44		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,5800	29/10/2025	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 78,9900	22/10/2025	Não
46		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 49,0000	20/10/2025	Não
47		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 215,0000	17/10/2025	Não
48		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 44,8600	15/10/2025	Não
49		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 87,4400	12/10/2025	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 95,0000	10/10/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ◡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/03/2026 15:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 64650.000211/2026-18.)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO

Aquisição de material/insumos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de consumo, para atender a necessidade do 34º Pelotão de Polícia do Exército.

2. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi definido com base na composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, tais como o Painel de Preços ou o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando-se dados atualizados e compatíveis com o objeto da contratação;

4. ANÁLISE DA PESQUISA



A escolha do inciso I do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME para a realização da pesquisa de preços fundamenta-se na utilização de dados constantes em sistemas oficiais de governo, tais como o Painel de Preços e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os quais disponibilizam informações sobre contratações públicas realizadas em âmbito nacional.

A metodologia adotada consistiu na análise dos valores registrados para itens compatíveis com o objeto da contratação, sendo o preço estimado definido com base na média aritmética dos valores obtidos, considerando dados atualizados e pertinentes à natureza dos materiais pretendidos.

Essa sistemática mostrou-se adequada para a aquisição destinada ao 34º Pelotão de
Relatório de Pesquisa de Preços – Processo Administrativo 64650.000211/2026-18..... pág. 1

Polícia do Exército, permitindo a obtenção de valores referenciais compatíveis com o mercado público e observando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

A adoção do inciso I assegura maior transparência e confiabilidade à estimativa de preços, garantindo conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.


 – 3º Sgt
Chefe da Seção de Aquisição do 34º Pel PE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2026
(Processo Administrativo n.º 64650.000211/2026-18)**

Torna-se público que o Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva – UG 160537, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 07/04/2026

Link: compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas.

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de aquisição de material de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de consumo para atender as necessidades do 34º Pelotão de Polícia do Exército., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A aquisição do material será conforme tabela constante abaixo:

Item	CATMAT	Descrição/ Especificação	Und Forn	Qnt	Valor Unt	Valor máximo
1	622838	Memória Ram Aplicação: Dell Optiplex 3060 , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Ddr4-3200 Sodimm	Unidade	1	R\$ 353,9467	R\$ 353,9467

2	627101	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 512 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Características Adicionais: Sata Iii	Unidade	10	R\$ 296,1900	R\$ 2961,9000
3	632556	Memória Ram Referência: Pc3-12800 , Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3; 1600 Mhz; 240-Pinos; Cl-11	Unidade	2	R\$ 171,0000	R\$ 342,0000
4	629831	Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 POL, Tipo De Tela: Lcd , Formato Tela: 4:3 , Qualidade De Imagem: Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE	Unidade	1	R\$ 502,3300	R\$ 502,3300
5	335428	Tinta Impressora Material: Pigmentação Coloidal , Cor: Preta , Aplicação: Impressora Epson , Carga: Refil , Características Adicionais: Insolúvel Em Água	Unidade	4	R\$ 136,6500	R\$ 546,6000
6	468952	Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2	R\$ 66,2775	R\$ 132,5550
7	468952	Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2	R\$ 57,7467	R\$ 115,4934
8	468951	Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2	R\$ 56,1767	R\$ 112,3534
9	468951	Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2	R\$ 55,1333	R\$ 110,2666
10	468389	Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2	R\$ 54,7633	R\$ 109,5266
11	468389	Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	Unidade	2	R\$ 54,7633	R\$ 109,5266
12	473420	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin	Unidade	6	R\$ 90,8100	R\$ 544,8600
TOTAL						R\$ 5.941,3583

1.2.1 Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o

fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados

pela legislação trabalhista

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 sociedades cooperativas.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer as materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Página de 14

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, (Processo Administrativo n.º 64650.000211/2026-18)

- 3.8** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.4** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.6** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10** Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.10.1** Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 3.10.2** Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.10.3** O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.10.4** O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4 FASE DE LANCES

- 4.1** A partir das 08:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 4.2.1** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 4.4** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1** contiver vícios insanáveis;

- 5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do material ou da área especializada no objeto.
- 5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a

verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto existência de sanção que impeça a

Página de 14

ELETRÔNICA, (Processo Administrativo nº 64650.000211/2026-18)

participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 6.5 Somente havers a necessidade de comprovacao do preenchimento de requisitos mediante apresentacao dos documentos origmais nao-digitais quando houver duvida em relacao integridade do documento digital.
- 6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os beneficios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estara dispensado (a) da prova de inscricao nos cadastros de contribuintes estadual e municipal a (b) da apresentacao do balanco patrimonial a das demonstracoes contabeis do ultimo exercicio.

Pagina 8 de 14

DE DISPENSA ELETRONICA, (ProcessO Administrativo 11.0 64650.000211/2026-18

- 6.7** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7 CONTRATAÇÃO

- 7.1** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogáveis conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

- 8.1** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas

no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

- 8.3.2** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1** republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2 valer-se, para a contratagao, de proposta obtida na pesquisa de precos que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores pregos, sempre que possivel, a desde que atendidas condicoes de habilitacao exigidas.

Pagina de 14

AVISO ELETRONICA, (ProCesso Administrativo a.º 64650.000211/2026-18

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação; e

9.13.2 ANEXO II - Termo de Referência.

Tefé-AM, 16 de março de 2026.

[REDACTED] - 3º Sgt
Chefe da Seção de Aquisições do 34º Pel PE

[REDACTED] - Cap
Cmt do 34º Pel PE

[REDACTED] - Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);


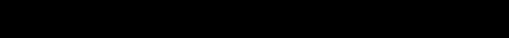
2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Tefé-AM, 16 de março de 2026.


 – 3º Sgt
Chefe da Seção de Aquisições do 34º Pel PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. O 34º Pel PE, almeja a aquisição de material/insumos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de consumo para o 34º Pelotão de Polícia do Exército).

Item	Descrição/ Especificação	Und Forn	Qnt	Valor Unt	Valor máximo
1	Memória RAM para Notebook Capacidade: 16 GB Tecnologia: DDR4 Frequência: Mínima de 2400 MHz Formato: SO-DIMM (Non-ECC, Unbuffered) Tensão: 1.2V Compatibilidade mínima: Notebook Acer Aspire 3 A315-53-C6CS e sistemas com barramento compatível. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses	Unidade	1	R\$ 353,9467	R\$ 353,9467
2	Unidade de Armazenamento SSD: Disco de estado sólido (SSD), capacidade mínima de 512 GB, formato 2,5 polegadas, interface SATA III (6 Gb/s), velocidade mínima de leitura de 550 MB/s. Compatível com desktops e notebooks. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 296,1900	R\$ 2961,9000
3	Memória RAM: Tipo DDR3 SDRAM, capacidade de 8 GB, padrão PC3-12800 (1600 MHz), formato UDIMM, 240 pinos, non-ECC, unbuffered, tensão de 1,5V, latência CL11, compatível com microcomputador Dell OptiPlex 7010. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 171,0000	R\$ 342,0000
4	Tela para notebook: Display compatível com o notebook Acer Aspire 5 A515-41G-1480, com as seguintes características mínimas: tamanho de 15,6 polegadas, tipo de painel LED, resolução HD (1366 x 768 pixels), interface eDP, conector de 30 pinos, formato slim. Deverá ser	Unidade	1	R\$ 502,3300	R\$ 502,3300

	totalmente compatível com o equipamento, permitindo substituição direta da tela original, sem necessidade de adaptações. Serão aceitos modelos com resolução superior (Full HD – 1920 x 1080), desde que compatíveis com o equipamento, mantendo o mesmo padrão de conector (30 pinos) e dimensões. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.				
5	Tinta para impressora – cor preta: Tinta tipo pigmentada, refil original Epson T504120-AL (preto) , compatível com impressora Epson EcoTank L4260 , sistema de abastecimento por garrafa, alto rendimento, resistente à água e borrões, secagem rápida. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 136,6500	R\$ 546,6000
6	Tinta para impressora – cor magenta: Tinta tipo corante (dye), refil original Epson T504320-AL (magenta) , compatível com impressora Epson EcoTank L4260 , alto rendimento, cores vivas, secagem rápida. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 66,2775	R\$ 132,5550
7	Tinta para impressora – cor magenta: Tinta tipo corante (dye), refil original Epson T544320-AL (magenta) , compatível com impressora Epson EcoTank L3250 , alto rendimento, cores vivas, secagem rápida. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 57,7467	R\$ 115,4934
8	Tinta para impressora – cor amarela: Tinta tipo corante (dye), refil original Epson T504420-AL (amarelo) , compatível com impressora Epson EcoTank L4260 , alto rendimento, cores vivas, secagem rápida. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 56,1767	R\$ 112,3534
9	Tinta para impressora – cor amarela: Tinta tipo corante (dye), refil original Epson T544420-AL (amarelo) , compatível com impressora Epson EcoTank L3250 , alto rendimento, cores vivas, secagem rápida. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 55,1333	R\$ 110,2666
10	Tinta para impressora – cor ciano: Tinta tipo corante (dye), refil original Epson T504220-AL (ciano) , compatível com impressora Epson EcoTank L4260 ,	Unidade	2	R\$ 54,7633	R\$ 109,5266

	alto rendimento, cores vivas, secagem rápida. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.				
11	Tinta para impressora – cor ciano: Tinta tipo corante (dye), refil original Epson T544220-AL (ciano) , compatível com impressora Epson EcoTank L3250 , alto rendimento, cores vivas, secagem rápida. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 54,7633	R\$ 109,5266
12	Memória RAM: Tipo DDR3 SDRAM, capacidade de 8 GB, frequência de 1333 MHz (PC3-10600), formato UDIMM, 240 pinos, non-ECC, unbuffered, tensão de 1,5V, compatível com microcomputadores padrão DDR3. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R\$ 90,8100	R\$ 544,8600
TOTAL					R\$ 5.941,3583

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. Havendo divergência entre a descrição do item registrado no comprasnet e na tabela acima, prevalecerá esta última como referência exata dos respectivos materiais.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo total máximo estimado da contratação é de **R\$ 5.941,35** (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’ e ‘i’, da Lei nº 14.133/2021):

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência e nos documentos de pesquisa de preço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência e nos documentos de pesquisa de preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21):

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do

objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1.1. Que as embalagens e produtos dos materiais utilizados neste processo, no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.1.2. Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.2.1. As marcas mencionadas servem como referência de qualidade, sendo admitidos produtos equivalentes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas.

4.1.3. Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Não será exigido apresentação de amostra, ficando a contratada obrigada a entregar o material nas condições exigidas neste instrumento.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de material comum e de pronta entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):

5.1. O prazo da entrega do material é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada.

5.2. Caso não seja possível a entrega do material na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O material deverá ser entregue no seguinte endereço: 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Avenida Estrada do Aeroporto, nº 4.174, Tefê-AM, CEP: 69.555-300.

5.4. O recebimento do material deverá ser atestado provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. O material será atestado definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o ateste definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O ateste provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “F”, da Lei nº 14.133/21):

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá Administração a responsabilidade pelo seu pagamento a não poder onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoração de providências que devem ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

Termo de Referência — Compras — — Contratação Direta... Dispensa Eletrônica 64650.000211/2026-18...
Atualização: dezembro/2025

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021):

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item).

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de acordo com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz, da filial do fornecedor ou da pessoa física.

8.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001 / 160537 – 34º Pel PE;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 171460;

Elemento de Despesa: 339000;

Plano Interno: I3DAFUNADOM.

Tefê-AM, 17 de março de 2026.

– 3º Sgt

Chefe da Seção de Aquisições do 34º Pel PE

Data e hora da consulta: 11/03/2026 16:56

Usuário: 06009995213

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG Usuário	IP Usuário	IP Servidor
0	11/03/2026 16:51	Inclusão	06009995213	ALEXANDRE VASCONCELOS FERREIRA	160537	200.189.21.16	189.9.11.47

Dados de Histórico**Dados do cabeçalho**

UG Emitente: 160537
Nome da UG Emitente: COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Ano: 2026
Tipo: NC
Número da nota de crédito: 000147
Status: Contabilizada

Dados da Nota de Crédito

Data de Emissão: 11/03/2026
Taxa de Câmbio:
Sistema de origem: SIAFI-STN
Descrição: ATENDE 2 DE 4 COTAS FUNADOM. DEDUZIDA 10 POR CENTO ALMOX VIRTUAL NACIONAL. DOC REF DIEX NR 2996 SPAA SGS SDIR DE 9 SET 25. PRAZO DE EMPENHO 29 MAI 26. ATD 34 PEL PE

Itens de Contabilização**Sequencial 01****Situacao:** Contabilizado

Origem do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	5.400,00

Destino do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	171460	1000000000	339000	160537	I3DAFUNADOM	5.400,00

Documentos contábeis

Operação	Data de emissão	Documento contábil	UG Favorecida
Inclusão	11/03/2026	2026RO000290	-

Data e hora da consulta: 18/05/2026 13:00
 Usuário: ***.099.952-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160537	COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.570.063/0001-58	ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.	69555-300
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	(97) 3343-3077

Ano	Tipo	Número
2026	NE	275

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160537	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/05/2026	Ordinário	64311003066202678	0,0000	188,00

Favorecido

Código	Nome
[REDACTED]	60.921.828 JAKELINE ROCHA NUNES
Endereço	CEP
PROFESSOR MANOEL BELEM 46 SALA 02 CIDADE NOVA	[REDACTED]
Município	UF
MANAUS	AM

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
 2026NC000147 DE 11MAR26 DL 00034 -2026 - UASG 160537. AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFOMATICA, CFM DIEX 231 - ALMOX - PE - 34º PEL PE DE 05 MAIO 26. RESPONSAVEL 3º SGT ASVOLINSQUE

Local da Entrega
 CNPJ: 095700630001-58 END: ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174 TEFE/AM CEP 69555-300

Informação Complementar
 16053706000342026 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2026 16:18:32	Alteração

Data e hora da consulta: 18/05/2026 13:00

Usuário: ***.099.952-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	188,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - Tinta Impressora - material: pigmentacao coloidal, cor: preta, aplicacao: impressora epon, carga: refil, caracteristicas adicionais: insolavel em agua	188,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2026	Inclusão	4,00000	47,0000	188,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENAN VIEIRA MONROE

06/05/2026 16:18:32

Responsável pela Nota de Empenho
FERNANDO MILANEZ DA SILVA

06/05/2026 15:29:04

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2026 16:18:32	Alteração

Data e hora da consulta: 18/05/2026 13:00
 Usuário: ***.099.952-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160537	COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.570.063/0001-58	ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.	69555-300
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	(97) 3343-3077

Ano	Tipo	Número
2026	NE	276

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160537	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/05/2026	Ordinário	64311003065202623	0,0000	342,00

Favorecido		
Código	Nome	
██████████	A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI	
Endereço		CEP
BELGICA 560 CASA 01 FLORES		██████████
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	██████████

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
 2026NC000147 DE 11MAR26 DL 00034 -2026 - UASG 160537. AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFOMATICA, CFM DIEX 230 - ALMOX - PE - 34° PEL PE DE 05 MAIO 26. RESPONSAVEL 3° SGT ASVOLINSQUE

Local da Entrega
 CNPJ: 095700630001-58 END: ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174 TEFE/AM CEP 69555-300

Informação Complementar
 16053706000342026 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2026 16:20:30	Alteração

Data e hora da consulta: 18/05/2026 13:00

Usuário: ***.099.952-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	342,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - Memoria Ram - referencia: pc3-12800, aplicacao: microcomputadores, capacidade memoria: 8, padrao: ddr3; 1600 mhz; 240-pinos; cl-11	342,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2026	Inclusão	2,00000	171,0000	342,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENAN VIEIRA MONROE

06/05/2026 16:20:30

Responsável pela Nota de Empenho
FERNANDO MILANEZ DA SILVA

06/05/2026 15:29:04

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2026 16:20:30	Alteração

Data e hora da consulta: 18/05/2026 13:01
 Usuário: ***.099.952-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160537	COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.570.063/0001-58	ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.	69555-300
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	(97) 3343-3077

Ano	Tipo	Número
2026	NE	277

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160537	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/05/2026	Ordinário	64311003064202689	0,0000	1.041,39

Favorecido

Código	Nome	CEP
██████████	CVS SUPRIMENTOS LTDA	██████████
Endereço		
ILHABELA 236 OPERARIO		
Município	UF	Telefone
IBIRAMA	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2026NC000147 DE 11MAR26 DL 00034 -2026 - UASG 160537. AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFOMATICA, CFM DIEX 229 - ALMOX - PE - 34º PEL PE DE 05 MAIO 26. RESPONSAVEL 3º SGT ASVOLINSQUE

Local da Entrega

CNPJ: 095700630001-58 END: ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174 TEFE/AM CEP 69555-300

Informação Complementar

16053706000342026 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2026 16:10:09	Alteração

Data e hora da consulta: 18/05/2026 13:01

Usuário: ***.099.952-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.041,39

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - Monitor Computador - tamanho tela: ate 22, tipo de tela: lcd, formato tela: 4:3, qualidade de imagem: hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: com inclinacao do display, alimentacao: bivolt, garantia on site: 12	482,59

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2026	Inclusão	1,00000	482,5900	482,59

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - Tinta Impressora - cor: magenta, aplicacao: impressora epson l3110, carga: refil	93,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2026	Inclusão	2,00000	46,9000	93,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00007 - Tinta Impressora - cor: magenta, aplicacao: impressora epson l3110, carga: refil	93,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2026	Inclusão	2,00000	46,9000	93,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00008 - Tinta Impressora - cor: amarela, aplicacao: impressora epson l3110, carga: refil	93,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2026	Inclusão	2,00000	46,9000	93,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00009 - Tinta Impressora - cor: amarela, aplicacao: impressora epson l3110, carga: refil	89,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2026	Inclusão	2,00000	44,9000	89,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00010 - Tinta Impressora - cor: ciano, aplicacao: impressora epson l3110, carga: refil	93,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2026	Inclusão	2,00000	46,9000	93,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00011 - Tinta Impressora - cor: ciano, aplicacao: impressora epson l3110, carga: refil	93,80

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2026 16:10:09	Alteração

Data e hora da consulta: 18/05/2026 13:01
 Usuário: ***.099.952-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens


Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.041,39


Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00011 - Tinta Impressora - cor: ciano, aplicacao: impressora epson l3110, carga: refil	93,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2026	Inclusão	2,00000	46,9000	93,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 RENAN VIEIRA MONROE

 06/05/2026 16:10:09

Responsável pela Nota de Empenho
 FERNANDO MILANEZ DA SILVA

 06/05/2026 15:29:04

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2026 16:10:09	Alteração






**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª BDA INF SL
34º PEL PE**

Estrada do Aeroporto, nº 4.174, Bairro Aeroporto, Tefé (AM), CEP 69.555-300

TERMO DE ENCERRAMENTO

No dia 07 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Tefé-AM, no 34º Pelotão de Polícia do Exército, encerro os trabalhos, na modalidade de Dispensa Eletrônica, processo número EB: 64650.000211/2026-18, representado pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva.



 – 3º Sgt
Chefe da Seção de Aquisições do 34º Pel PE